Lapator & L



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo nº	1094	2015
Data/Hora 31 /	07/15	08 : 3T
Decumento: 10550 1294 45		
Δ		* \
Origem: Yner	1	1-/-
Resp. Pelo Recebimo	ento:	<u>Kobenno</u>
Camana Munici	inal de Três P	lerras do Parená

PROJETO DE LEI Nº 1291/15 Data 29/07/15 APROVADO EM SESSÃO

DE 101 08 1 15

Répressor de Três Barras do Paraná

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir contrato de comodato, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.

Art. 1- Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a rescindir contrato de comodato com a Associação de Assistências Criança Carente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.823.012/0001-16 que cedeu 01 Fiat/Uno Mille SX ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, cor azul, placa AGL 4983 Chassi nº 9BD14604715844939, combustível gasolina.

Art. 2- A rescisão é sem o pagamento de valor algum de ambas a partes.

Art. 3º- O Veículo objeto do contrato de comodato será devolvido ao Município por ocasião da assinatura do termo de resçisão.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 1291/15

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa rescindir o contrato de Comodato celebrado com Associação de Assistências Criança Carente.

O comodato autorizado pela Lei nº 655/12, cedeu 01 Fiat/Uno Mille SX ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, cor azul, placa AGL 4983 Chassi nº 9BD14604715844939, combustível gasolina, para a entidade.

O motivo da rescisão é o estado que o mesmo se encontra, sendo passível de alienação.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de julho de 2015.

GERSO FRANCISCÓ GUSSO PREFEITO MUNICIPAL